



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº. 471/2007
De 24/09/2007

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.007.

Eu, JOSÉ NIVALDO STOFFELS, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2007, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 65.700,00** (sessenta e cinco mil e setecentos reais), destinados a dar cobertura às despesas conforme classificação funcional programática abaixo especificada,

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DEP. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0402	Divisão de Cultura		
13.392.0005.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00.00 (133)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	10.000,00
0500	DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
0502	Divisão de Promoção Social		
08.242.0016.2.026000	Manutenção do Programa Portadores de Deficiência		
4.4.90.93.00.00 (1147)	Indenizações e Restituições	3 3 728	10,69
4.4.90.93.00.00 (1148)	Indenizações e Restituições	3 1 728	389,31
4.4.90.93.00.00 (1149)	Indenizações e Restituições	0 1 000	300,00
0504	Fundo da Criança e Adolescente		
08.243.0012.2.027000	Atendimento a Criança e ao Adolescente		
3.3.90.36.00.00 (222)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	5.000,00
0600	DEP. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
0602	Divisão de Obras		
26.782.0019.2.031000	Manutenção das Atividades Rodoviárias		
3.3.90.30.00.00 (269)	Material de Consumo	0 1 000	50.000,00
TOTAL.....			65.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial aberto conforme o artigo anterior correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações e do excesso de arrecadação da receita, a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
0502	Divisão de Promoção Social		
08.242.0016.2.026000	Manutenção do Programa Portadores de Deficiência		
3.3.90.30.00.00 (610)	Material de Consumo	3 3 728	10,69
3.3.50.43.00.00 (195)	Subvenções Sociais	0 1 000	300,00
0504	Fundo da Criança e Adolescente		
08.243.0012.2.027000	Atendimento a Criança e ao Adolescente		
3.3.50.43.00.00 (219)	Subvenções Sociais	0 1 000	15.000,00
0600	DEP. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
0602	Divisão de Obras		
26.782.0019.2.031000	Manutenção das Atividades Rodoviárias		
3.3.90.39.00.00 (274)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 030	50.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

1325.01.99.10.00 (128)	Rendimentos Aplicação Financeira CV 132/MDS/2005	3 1728	389,31
TOTAL.....			65.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 24 de setembro de 2007; 21º da Emancipação e 19º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24 de setembro de 2007.